



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de outubro de 2015



Série

Número 179

## Sumário

### PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### **Despacho conjunto n.º 93/2015**

Cessação da designação em regime de substituição do Eng.º Paulo Miguel Macedo França, do cargo de diretor regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano de 2015.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### **Despacho n.º 429/2015**

Designa, em regime de substituição, o licenciado Eng.º José Alberto de Faria e Pimenta de França para o cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau.

## PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

### Despacho conjunto n.º 93/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o regime de substituição dos dirigentes pode cessar, a qualquer momento, por decisão da entidade competente.

Considerando que pelo Despacho Conjunto n.º 1-C/2013, de 2 de janeiro, da Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, o Eng.º Paulo Miguel de Macedo França foi designado, em regime de substituição, para o cargo de diretor regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil;

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 4 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

Determina-se:

1. Fazer cessar a designação em regime de substituição do Eng.º Paulo Miguel Macedo França, do cargo de diretor regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano de 2015.
2. Comunique-se de imediato ao interessado.

Presidência e Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 30 de Setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

### Despacho n.º 429/2015

Considerando a vacatura do cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau, decorrente da cessação do exercício em regime de substituição do anterior titular a partir da presente data;

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento do Laboratório Regional de Engenharia Civil, serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, o qual se encontra integrado na

estrutura da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando que para o desempenho do cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil se configura necessário designar uma pessoa detentora de competência técnica, de aptidão, de experiência adequada e significativa na área das atribuições daquele serviço e de um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria, e de formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o Eng.º José Alberto de Faria e Pimenta de França, licenciado em Engenharia Civil, atenta a sua competência técnica, experiência e qualificação profissionais, reúne os requisitos legais exigidos e perfil indicado para o exercício daquele cargo dirigente;

Considerando que com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando, por último, que nos termos do disposto no acima citado diploma legal, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos de direção superior através de procedimento concursal, a designação de dirigentes de grau superior deve ser efetuada em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro,

Determino:

1. Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado Eng.º José Alberto de Faria e Pimenta de França.
2. Ao designado são delegadas todas as competências relativas às atribuições do respetivo serviço.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 1 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)